



Câmara Municipal de São João do Paraíso
CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000

E-mail: cmsjp2013@outlook.com – Tel: (38) 38321397

DECRETO Nº 02 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, Sr. **MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições na forma da Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto facultativo na Câmara Municipal de São João do Paraíso – M/G, no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2016, em virtude do feriado de TIRADENTES.

São João do Paraíso – M/G, 19 de Abril de 2016.


MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal.